



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 483, de 03 de agosto de 1993.

Denomina Via Pública de José
Francisco Teixeira.

ROBERTO ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de José Francisco Teixeira, a Via Pública, localizada nas Minas do Camaquã, neste Mun
icípio.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, aos três(03) dias do mês de agosto de mil novecentos e
noventa e três (1993).

Roberto Antônio Machado,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Paulo Sérgio Torres Lopes,
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

06/08/93